

**ANEXO IV  
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

| CRITÉRIOS / DIRETRIZES                                                                                                              | PONTUAÇÃO                                    |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                     | FORMA DE COMPROVAÇÃO                         | VALOR                                      |
| 1) Experiência Profissional (Para fins de cômputo deste item será considerada apenas a maior pontuação entre os subitens "a" e "b") |                                              |                                            |
| a) Experiência administrativa na área de gestão de pessoas.                                                                         | Carteira de Trabalho / Declaração da Empresa | 1,0 ponto / ano (até o máximo de 4 pontos) |
| b) Experiência administrativa na área de gestão educacional.                                                                        | Carteira de Trabalho / Declaração da Empresa | 1,0 ponto / ano (até o máximo de 4 pontos) |
| 2) Titulação (Para fins de cômputo deste item será considerada apenas a maior pontuação entre os subitens "a" e "b")                |                                              |                                            |
| a) Graduação na área                                                                                                                | Diploma                                      | 1,0 ponto                                  |
| b) Curso de Formação Continuada ou de Qualificação Profissional na área educacional ou de gestão de pessoas.                        | Diploma/Certificados                         | 0,25 ponto/curso (até o máximo de 1 ponto) |
| TOTAL DE PONTOS (SOMA DA PONTUAÇÃO OBTIDA NOS ITENS 1 E 2)                                                                          |                                              |                                            |

**Protocolo: 606552****FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS****DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 220/2020 – GABINETE, de 24 de Novembro de 2020**  
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor CLEYTON PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Id. Funcional nº. 5918081/1, para substituir o servidor ANTÔNIO CUNHA DA SERRA FREIRE, Id. Funcional nº. 55587568/2, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Almoxarifado, código GEP-DAS 011.4, no Impedimento Legal do Titular, a contar de 20/11/2020 até o retorno deste.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 24 de Novembro de 2020

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 606451****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020/fapespa**

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, através da Presidente da Comissão Especial de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Técnica e Preços. OBJETO: contratação de empresa especializada (aceleradora) ou consórcio de empresas para a execução de serviço técnico especializado, não comum, visando a realização do Programa Startup Pará, criado pela PORTARIA Nº 384/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.070, de 23 de dezembro de 2019, a ser promovido pela FAPESPA, compreendendo o desenvolvimento das atividades especificadas neste documento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação, Propostas Técnicas e Proposta de Preços: às 10:00 horas do dia 30.12.2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio dos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.fapespa.pa.gov.br/>. Belém, 27 de novembro de 2020.

Rafaela de Lima Abreu

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo: 606491****DIÁRIA****PORTARIA Nº 069/2020 – DIRAD/FAPESPA, de 27 de Novembro de 2020**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Despacho nº 330/2020 - GABINETE/FAPESPA, de 25 de Novembro de 2020,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/995037;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MAGDA TORRES BALLOUT

MATRICULA: 5456576/4

CARGO: Diretora de Operações Técnicas

TRAJETO: Belém/PA-Bragança/PA-Belém/PA

PERÍODO: 02/12/2020 a 03/12/2020

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias

OBJETIVO: Inauguração do 1º prédio construído através do convenio nº

003/2017 – FAPESPA/IFPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 27 de Novembro de 2020.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 606454****PORTARIA Nº 070/2020 – DIRAD/FAPESPA, de 27 de Novembro de 2020**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Despacho nº 329/2020 - GABINETE/FAPESPA, de 25 de Novembro de 2020,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/995209;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado

NOME: JANELBA DO S. BRAGA CONTENTE

MATRICULA: 5705266/1

CARGO: Coordenadora de Execução e Acompanhamento de Projetos

TRAJETO: Belém/PA-Bragança/PA-Belém/PA

PERÍODO: 02/12/2020 a 03/12/2020

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias

OBJETIVO: Inauguração do 1º prédio construído através do convenio nº 003/2017 – FAPESPA/IFPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 27 de Novembro de 2020.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 606456****EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**

Errata do Protocolo nº 606000, publicado no DOE do dia 27/11/2020 (pág. 96)

**Onde se lê:**

PROCESSO (PAE) Nº 2020/668.655

**Leia-se:**

PROCESSO (PAE) Nº 2020/566.524

**Protocolo: 606217****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.** - Nº DO CONTRATO: 021/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019 – ARP nº 06/2019 PRODAM - PARTES: PRODEPA e SERVIX INFORMATICA LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: – Prorrogação do prazo de vigência - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/11/2020 a 19/11/2022 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Ilhéus, Estado da Bahia, rua Santos Dumont, n.º 57, sala 202, bairro: centro, CEP: 45653-380.

**Protocolo: 605172****APOSTILAMENTO**

**APOSTILA Nº. 077/2020** - OBJETO : Adequação de Dotação Orçamentária de 2020 - DATA DA SSINATURA: 30/11/2020 - CONTRATO: Nº 032/2016 - RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP - Valor Global: R\$ 376.468,80 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 23.126.1508.8238 - 339040 0261/0101 - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

**Protocolo: 606446**

**APOSTILA Nº. 076/2020** - OBJETO : Adequação de dotação orçamentária de 2020 - DATA DA SSINATURA: 30/11/2020 - CONTRATO: Nº 031/2016 - TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Valor Global: R\$ 914.425,38 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 23.126.1508.8238 - 339040 - 0261/0101 - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

**Protocolo: 606445**

**APOSTILA Nº. 078/2020** - OBJETO : Adequação de dotação orçamentária para 2020 - DATA DA SSINATURA: 30/11/2020 - CONTRATO: Nº 014/2019 - TELEMAR NORTE LESTE S.A - Valor Global: R\$ 1.378.200,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 23.126.1508.8338 - 339040 - 0261/0101 - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

**Protocolo: 606449**

**APOSTILA Nº. 075/2020** - OBJETO : Adequação de dotação orçamentária para 2020 - DATA DA SSINATURA: 30/11/2020 - CONTRATO: Nº 011/2020 - ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA